



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2300/2023
de 28 de Setembro de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 909/2023, art. 1º, de 01 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 - DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.1046 - Lei Paulo Gustavo - LC 195

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....FR 05.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física.....FR 05.....R\$ 19.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica..FR 05.....R\$ 19.000,00

TOTAL R\$: 55.000,00

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2300/2023
de 28 de Setembro de 2023

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS VICINAIS
26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01..R\$ 20.000,00
26.782.0008.1011 – Construção / Reforma de Pontes
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 35.000,00
TOTAL R\$: 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Setembro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.


CRISTIANO SOARES
Assistente Administrativo